Procedimento de mobilidade na categoria para 1 vaga de Técnico Superior -Direção Financeira

ATA NÚMERO UM

-----Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri constituído pelo Presidente: Odilia Correia de Sousa – Diretora Financeira, vogal efetivo Carla Patrícia Gomes de Freitas Vieira – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e vogal suplente Filipe José Figueira Alves – Técnico Superior, em substituição da vogal efetiva Maria Clementina Basílio de Freitas Castro – Técnico Superior, ausente por motivo de férias, , para o procedimento de mobilidade na categoria de **Técnico Superior**, em que o aviso será publicado na BEP-RAM bem como na página oficial do Conservatório, em conformidade com as disposições legais em vigor, a fim de proceder à definição do método de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação e exclusão, para efeitos de elaboração do respetivo aviso.----------

---------Aberta a reunião e discutidos o critério de seleção o júri determinou que: ----------

---------O procedimento deverá ser aberto para **candidatos com relação jurídica de emprego público, nomeadamente, contrato de trabalho por tempo indeterminado inseridos na categoria de Técnico Superior.**----------

------ Técnico Superior terá como funções: ----------

a) Assegurar a elaboração, acompanhamento e controlo da execução do orçamento, incluindo a preparação das respetivas propostas e alterações orçamentais; ----------
b) Planear, acompanhar e assegurar os procedimentos necessários à aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, em articulação com os serviços competentes; ----------
c) Assegurar o processamento dos abonos e regalias sociais do pessoal, bem como a preparação dos processos relativos aos pagamentos devidos a formandos e formadores; ----------
d) Proceder ao processamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como à arrecadação, registo e escrituração das receitas, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis; ----------

Avenida Luís de Camões, N.º 1, 9004-517 Funchal, Portugal
Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública
T. +351 291 200 590 | www.conservatorioescoladasartes.com | geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt | NIF: 671 001 280 | NISS: 200 050 699 86

e) Assegurar o controlo da afetação e utilização dos fundos disponíveis, bem como a elaboração e atualização das previsões financeiras; ----------

f) Organizar, executar e assegurar a manutenção da contabilidade, garantindo a adequada classificação, registo e tratamento dos documentos contabilísticos; ----------

g) Assegurar a implementação e manutenção da contabilidade analítica de gestão, visando o controlo dos custos e das receitas e a disponibilização de informação relevante para a tomada de decisão; ----------

h) Instruir e acompanhar os processos relativos à verificação da legalidade, regularidade financeira e cabimento das despesas; ----------

i) Elaborar a conta de gerência e assegurar a preparação, organização e submissão dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, designadamente à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas; ----------

j) Coordenar e assegurar a recolha e tratamento dos elementos necessários à elaboração dos relatórios de execução orçamental e do PIDDAR; ----------

k) Assegurar a gestão e o controlo do imobilizado, promovendo a atualização do cadastro patrimonial e a adequada valorização dos bens; ----------

l) Coordenar a gestão documental e o arquivo dos processos financeiros, contabilísticos e administrativos, garantindo a sua organização, conservação e acessibilidade; ----------

m) Assegurar a gestão e coordenação do Núcleo de Controlo Orçamental, promovendo a articulação funcional com os restantes serviços do Conservatório; ----------

n) Preparar, instruir e executar os pedidos de reembolso e de saldo, em articulação com a Divisão de Investimentos e Projetos Europeus; ----------

o) Prestar informação técnica e elaborar pareceres, relatórios e outros documentos no âmbito das respetivas competências; ----------

p) Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contabilidade pública, à execução orçamental e à gestão financeira; ----------

q) Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito da respetiva área de atuação, de acordo com as necessidades de funcionamento do Conservatório. ----------

--------Mais, determinou que o **método de seleção a utilizar será a entrevista profissional de seleção**, nos seguintes termos: ----------

------Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador(es) e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes: ----------

Conhecimentos gerais (15%) – Apreciar os conhecimentos gerais da administração pública; ----------

Conhecimentos específicos (35%) – Apreciar os conhecimentos específicos de acordo com as funções acima descritas.----------

Motivação (20%): Apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura; ----------

Argumentação (10%): Apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal; ----------

Trabalho de Equipa e Cooperação (20%): Apreciar a capacidade de trabalho em equipa. ----------

--------Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado: vinte valores; Bom: dezasseis valores; Suficiente: doze valores; Reduzido: oito valores; Insuficiente: quatro valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar, de acordo com o documento em anexo que faz parte integrante da presente ata. ----------

--------Ordenação final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da nota de avaliação final da entrevista profissional de seleção. ----------

A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção equivale à desistência do concurso. ----

--------Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, por correio eletrónico, onde constará a data, horário e local de realização do método de seleção.----------

--------Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada no Conservatório – Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, avenida Luís de Camões número um.----------

Motivos de exclusão: São motivos e exclusão do presente procedimento: ----------

a) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado----------
b) Não possuir a categoria de Técnico Superior;----------
c) A não comparência dos candidatos ao método de seleção que exijam a sua presença----------

d) A obtenção de uma valoração inferior a nove virgula cinco valores no método de seleção aplicado; ----------

e) Não entregar a documentação solicitada pelo Júri, via correio eletrónico nomeadamente: -----

   a. Formulários de candidatura; ----------

   b. Currículo detalhado, datado e assinado; ----------

   c. Declaração do serviço onde se encontra vinculada com os seguintes dados: ----------

      i. Tempo de serviço na função pública; ----------

      ii. Designação da careira/categoria atual; ----------

      iii. Tempo de serviço na careira/categoria atual; ----------

      iv. Avaliação de desempenho – SIADAP; ----------

      v. Descrição pormenorizada das funções que desempenha e qual o serviço;

      vi. Posição e nível remuneratório atual. ----------

Critérios de desempate: ----------

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no número dois do artigo vinte e três da Portaria número quatrocentos e sete barra dois mil e vinte e três de dezasseis de junho. Persistindo as situações de empate aplicar-se-á o critério das condições preferenciais, acima identificadas e persistindo o candidato com mais tempo de serviço na carreira/categoria de Técnico Superior.----------

------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. ----------

O Presidente

(Odília Sousa)

OS VOGAIS

(Patricia Vieira)

(Filipe Alves)

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ANEXO I

Procedimento – mobilidade na categoria – uma vaga para Técnico Superior – direção financeira

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Fatores	Excelente (20 valores)	Muito Bom (16 valores)	Bom (14 valores)	Suficiente (12 valores)	Reduzido (8 valores)	Insuficiente (4 valores)	%	Avaliação com relevância ponderada
CONHECIMENTOS GERAIS							15	
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS							35	
MOTIVAÇÃO							20	
ARGUMENTAÇÃO							10	
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO							20	
TOTAL							100	

NOME